



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

## PORTARIA 148 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

## RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora LUSINEIDE DE CARVALHO SANTOS, CPF: 853.115.153-68, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal  
SANTINO XAVIER FILHO  
CPF: 296.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

## PORTARIA 149 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

## RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 287.102.288-70, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Catarina, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal  
SANTINO XAVIER FILHO  
CPF: 296.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

## PORTARIA 150 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

## RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora FRANCISCA JOANA LEAL, CPF: 743.598.003-04, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal  
SANTINO XAVIER FILHO  
CPF: 296.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

## PORTARIA 151 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

## RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora ANA PAULA DA SILVA, CPF: 671.247.983-53, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Catarina, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal  
SANTINO XAVIER FILHO  
CPF: 296.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016